



PGRCC – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EMPREENDEDOR:

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do Empreendedor

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

CNPJ: 07.984.395/0001-53

Endereço: R. Joaquim Sampaio de Oliveira – nº55

Bairro: Perequê | CEP: 11630-000 Município: Ilhabela - SP Fone:
(12)99211-5546

1.2. Responsável Técnico pela Obra

Nome: Nathalia Maria Murta Consani De Farias

CPF: 368.594.088-04

CAU: A719714

Endereço: R. Prefeito Mariano

Procópio de Araujo Carvalho, nº 72,
loja 01.

Bairro: Perequê

CEP: 11630-000

Município: Ilhabela - SP

Fone: (12) 99211-5546

1.3. Responsável Técnico pela Elaboração do PGRCC

Nome: Nathalia Maria Murta Consani De Farias

CPF: 368.594.088-04

CAU: A719714

Endereço: R. Prefeito Mariano

Procópio de Araujo Carvalho, nº 72,
loja 01.

Bairro: Pereque

CEP: 11630-000

Município: Ilhabela - SP

Fone: (12) 99211-5546

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A obra trata-se de Projeto de reforma sem ampliação de área de um edifício comercial, sendo necessário a demolição parcial de algumas paredes internas, para início das intervenções do novo projeto, localizado na R. Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, Ilhabela/SP.



CONSANI Arquitetura – Projetos | Obras | Interiores | Gestão | Consultorias

CNPJ nº 23.521.097/0001-83 | www.arquiteturaconsani.com.br

Fone: +55 12 99211-5546 | e-mail: consaniarquitetura@gmail.com | redes sociais: @consani.arquitetura

QUADRO DE ÁREAS – Edifício Comercial

	ESPECIFICAÇÃO	Área
1	Área total do Terreno	918,65 m ²
2	Área total construída do empreendimento	278,41 m ²
3	Total de resíduos gerados (m ³)	10,00m ³

3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

- Demolição / Terreno

O terreno para a realização do projeto é plano e se constitui como base da edificação existente. Logo, o sistema construtivo deste projeto se inicia pela fase de demolição e retirada de algumas paredes internas existentes e reparos no telhado e na estrutura, que será realizado seguindo as etapas abaixo:

3.1 . FORRO

- REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL E SEM REAPROVEITAMENTO

Descrição: Remoção manual do forro de madeira.

Procedimentos para execução: Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado.

3.2. ESQUADRIAS

- SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS PORTAS E JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO DESCRIÇÃO

RECOMENDAÇÃO: As portas e janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.



PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Inicialmente, as portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

- REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Descrição: Retirada das janelas sem reaproveitamento. As janelas que tiverem em condições de reaproveitamento, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos vidros deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos.

Procedimentos para execução: Inicialmente, as janelas deverão ser soltas das dobradiças, caso possuam. Em seguida, retirar os batentes ou aduelas, desparafusando-os quando tarugados, ou utilizando-se ponteiros quando forem chumbados nas laterais do vão.

3.3. INSTALAÇÕES

- REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Remoção de pias, vasos sanitários, chuveiros e bancadas de mármore.

Procedimentos para execução: retirar cuidadosamente as peças, evitando quebras e acidentes.

3.4. ALVENARIA

- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO:

Descrição: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.

Procedimentos para execução: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.5. PISO

- DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO

Descrição: demolição de revestimento com cerâmica;



Procedimentos para execução: as cerâmicas deverão ser demolidas cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

3.6 . SERVIÇOS FINAIS

- **Instalação do canteiro de obra**

O canteiro de obra é composto por área coberta para escritório, depósito, refeitório e banheiros.

- **Instalação Elétrica**

O projeto de instalações da edificação é composto de sistema elétrico de iluminação, tomadas e sistema de ar condicionado, onde serão utilizados eletrodutos e fios de cobre.

- **Revestimento de Paredes**

Deverá ser executado nas paredes, sobre a alvenaria, o chapisco, constituído por uma camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3. Após o chapisco, deverá ser executado emboço ou massa única em argamassa, com traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira.

- **Paredes drywall**

Divisória em placas de gesso acartonado com espessura de 73/48mm, composta por uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard com espessura de 12,5mm.

- **Revestimento - Piso**

O piso de todos os ambientes internos será em porcelanato esmaltado polido com espessura de 8 mm, de alta resistência, assentado com argamassa colante industrializada, com juntas de dilatação de 1 mm de espessura.

- **Pintura**

Nas paredes internas deverá ser aplicado uma demão de selador e duas demãos de tinta látex PVA, além de uma demão de massa corrida. Nas paredes externas será aplicado 01 demãos de selador acrílico e uma demão de textura acrílica.



- **Forro**

O forro será em painéis de de gesso acartonado, com espessura de 12,5mm, fixo.

Será aplicado duas demãos de massa corrida e tinta látex acrílica.

- **Cobertura**

A cobertura será feita a substituição de algumas telhas e alguns madeiramentos que estejam quebrados ou em situações inapropriadas.

- **Pergolado**

Será feito em madeira do tipo cedrinho, cumaru, eucalipto-citrodoara, eucalipto-saligna, pinus elioti, tuari, (viga de 6cm x 15cm).

4. LOCALIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A escolha do local para implantação do canteiro de obras é baseada em aspectos básicos, sendo o requisito prioritário a preferência deste ser em área plana, de modo a evitar movimentações de terra. Ressalta-se também a importância deste local não ser passível de inundações, e apresentar fácil acesso para os colaboradores. A estrutura do canteiro de obras deve dispor de condições mínimas de habitação e segurança do trabalho.

5. EMBASAMENTO LEGAL

Para o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil da Edificação, serão respeitadas as seguintes legislações:

- Resolução Conama nº 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA

A quantificação dos resíduos a serem gerados na construção do Projeto, serão determinados com base nos Projetos Básicos da obra, como o Projeto Arquitetônico, Estrutural e de Instalações e no memorial descritivo da obra, agregados aos parâmetros de geração de resíduos em obras, a partir dos dados encontrados na literatura.

Seguem abaixo, as tabelas com os quantitativos de geração de resíduos.

Tabela 1 – Geração de Resíduos por Etapa da Obra



FASES DA OBRA	TIPOS DE RESÍDUOS POSSIVELMENTE GERADOS
Demolição	Concreto armado / Argamassa / Alvenaria / Piso
Preparo do Terreno	Solo
Canteiro de Obra	Madeira
Estrutura	Solo, concreto, madeira
Vedação	Alvenaria (tijolos) / argamassa Gesso
Instalação Elétrica	Fios de cobre / conduíte
Reboco Interno/Externo	Argamassa
Revestimento	Piso
Forro	Madeira, PVC
Pintura	Selador, textura, tintas e esmalte
Cobertura	Telha

7. Etapas do Plano de Gerenciamento de RCC

ESTIMA a gerada em média de resíduos sólidos de acordo com o cronograma de execução de obra.

No caso de construção, deverão ser utilizadas, no mínimo, as seguintes etapas construtivas: Serviços Gerais/Administração, Instalação do Canteiro de Obras, Fundação, Estrutura, Fechamento das Alvenarias, Instalações Prediais e Revestimento.

CLASSIFICADOS os tipos de resíduos sólidos produzidos pela Atividade, adotando a classificação das Resoluções CONAMA 307/02 e 348/04, inclusive os resíduos de característica doméstica, a saber:

7.1. MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

Descrever os procedimentos que serão adotados para minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe.

7.2. TRIAGEM DOS RESÍDUOS

A segregação dos resíduos será realizada no próprio canteiro de obra, logo após sua geração, de acordo com a Resolução do Conama 275/01. Ao fim de um dia de trabalho ou ao término de um serviço específico, a segregação



deverá ser realizada, preferencialmente por quem realizou o serviço, com o intuito de assegurar a qualidade do resíduo, potencializando sua reutilização. O processo de triagem tem como objetivo a separação do RCC de acordo com sua classe.

7.3. ACONDICIONAMENTO

Após a triagem e ao término da tarefa ou do dia de serviço, os RCC devem ser acondicionados de forma segregada em recipientes devidamente identificados. As formas usuais de armazenamento de resíduos são caçamba ou container, sendo o tamanho relacionado com a segregação de resíduos e frequência de coleta. No caso da obra em questão, por se tratar de canteiro com pouco espaço, é preferível a utilização de baias, bags ou caçambas estacionárias.

7.4. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

A movimentação pode ocorrer em dois momentos distintos, no transporte interno e externo. O transporte interno consiste na movimentação de resíduos para a área de armazenamento temporário. Já o transporte externo diz respeito a movimentação realizada de resíduos de armazenamento de reciclagem/disposição final.

O transporte interno dos RCC geralmente é feito por carrinhos ou giricos, e o transporte externo será realizado por empresa devidamente cadastrada e licenciada pelo órgão ambiental competente.

Após gerados, os RCC deverão ser coletados e levados diretamente para o depósito de acondicionamento final, por empresa devidamente licenciada, das quais foram citadas na tabela abaixo.

Os veículos das empresas responsáveis pelo transporte deverão trafegar com carga compatível a sua capacidade e tipo de caçamba, atendendo aos limites impostos pelas condições das vias.

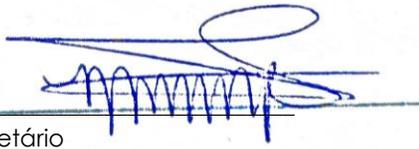
RESÍDUO	DESTINAÇÃO ou DISPOSIÇÃO FINAL
Classe A / B / C / D	Local: IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA – CETESB: 654-1086-9 CNPJ: 04.690.015/00001-80
	Endereço completo: Av. Nereu, nº 1.041, Canto do Mar (final da avenida), São Sebastião/ SP, CEP: 11601-036

8. Disposições finais



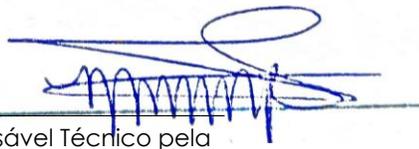
Ilhabela, 09 de agosto de 2022

Nós, abaixo assinados, declaramos estarmos cientes de que as informações apresentadas neste PGRCCS, bem como as atualizações necessárias, são de nossa responsabilidade.

P.P. 

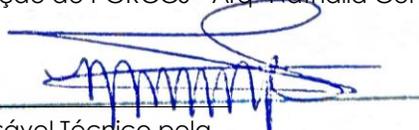
Proprietário

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
CNPJ: 07.984.395/0001-53

P.P. 

Responsável Técnico pela

Elaboração do PGRCCS - Arq^a Nathalia Consani - Cau nº A71971-4

P.P. 

Responsável Técnico pela

Implementação do PGRCCS- Arq^a Nathalia Consani - Cau nº A71971-4



CONSANI Arquitetura – Projetos | Obras | Interiores | Gestão | Consultorias

CNPJ nº 23.521.097/0001-83 | www.arquiteturaconsani.com.br

Fone: +55 12 99211-5546 | e-mail: consaniarquitetura@gmail.com | redes sociais: @consani.arquitetura